

# RELIGIÃO E EDUCAÇÃO: BREVE ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR QUILOMBOLA NA ESCOLA GRAÚNA

#### Bethânia Cypriano da Silva<sup>1</sup>

Faculdade Unida de Vitória, Doutorado Profissional em Ciências das Religiões, Vitória, ES, Brasil.

#### Lucas da Silva Machado<sup>2</sup>

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Doutorado em História, Vitória, ES, Brasil

#### **RESUMO**

O presente artigo busca apresentar indícios sobre a influência da religião na implementação do currículo escolar quilombola na Escola Estadual "Graúna" localizada em território de remanescentes de quilombo no sul do estado do Espírito Santo. O trabalho surge da análise da dissertação de mestrado intitulado "Religião e Educação Física numa escola quilombola em Itapemirim, Espírito Santo" (2022) e da participação dos autores, docentes da escola, na construção das Diretrizes Pedagógicas da modalidade Quilombola para o ano de 2025 junto a Secretaria do Estado da Educação do Espírito Santo, através da Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola. Objetiva-se apresentar breves relatos e dados que demonstram algumas dificuldades e desafios atuais na implementação de uma Nova Organização Curricular Quilombola, e como a religião ali presente interfere na construção de conteúdos pedagógicos que atendam as especificidades da comunidade de modo a resgatar suas ancestralidades, as memórias coletivas, suas práticas culturais, os festejos e o pertencimento ao território.

Palavras-Chave: Educação; religião; currículo escolar; quilombola

# RELIGION AND EDUCATION: BRIEF ANALYSIS OF THE IMPLEMENTATION OF THE QUILOMBOLA SCHOOL CURRICULUM AT ESCOLA GRAUNA

¹Doutoranda em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória (FUV). Professora da rede estadual de ensino do Espírito Santo. Desenvolvo pesquisas sobre a influência das religiões na Educação Escolar Quilombola, com ênfase na comunidade quilombola de Graúna, localizada no sul do estado do Espírito Santo. | bethacypriano@gmail.com | https://orcid.org/0000-0001-7626-0544 | http://lattes.cnpq.br/6277449369346930

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutorando em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Professor da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU), atualmente ocupando o cargo de Coordenador Pedagógico da EEEF "Graúna" - Educação Quilombola. Historiador capixaba, com ênfase no sul do Espírito Santo. Atualmente, estudo o período colonial, investigando a ocupação da bacia do rio Itapemirim em diálogo com a presença indígena e o protagonismo dos africanos e seus descendentes na região. | lucas.ds.machad@gmail.com | https://orcid.org/0000-0001-5806-7927 | http://lattes.cnpq.br/1595120619436974

#### **ABSTRACT**

This article seeks to present evidence about the influence of religion on the implementation of the quilombola school curriculum at the "Graúna" State School located in the territory of quilombo remnants in the south of the state of Espírito Santo. The work arises from the analysis of the master's thesis entitled "Religion and Physical Education at a quilombola school in Itapemirim, Espírito Santo" (2022) and the participation of the authors, teachers at the school, in the construction of the Pedagogical Guidelines for the Quilombola modality for the year 2025 with the State Department of Education of Espírito Santo, through the Anti-Racist, Countryside, Indigenous and Quilombola Education Management. The aim is to present brief reports and data that demonstrate some current difficulties and challenges in implementing a New Quilombola Curricular Organization, and how the religion present there interferes in the construction of pedagogical content that meets the specificities of the community in order to rescue their ancestry, collective memories, cultural practices, celebrations and belonging to the territory.

**Keywords**: Education; religion; school curriculum; quilombo

### RELIGIÓN Y EDUCACIÓN: BREVE ANÁLISIS DE LA IMPLEMENTACIÓN DEL CURRÍCULO ESCOLAR QUILOMBOLA EN LA ESCOLA GRAÚNA RESUMEN

Este artículo busca presentar evidencia sobre la influencia de la religión en la implementación del currículo escolar quilombola en la Escuela Estatal "Graúna" ubicada en el territorio de remanentes quilombos en el sur del estado de Espírito Santo. El trabajo surge del análisis de la tesis de maestría titulada "Religión y Educación Física en una escuela quilombola de Itapemirim, Espírito Santo" (2022) y de la participación de los autores, docentes de la escuela, en la construcción de las Directrices Pedagógicas para la modalidad Quilombola para el año 2025 con la Secretaría de Educación del Estado de Espírito Santo, a través de la Gerencia de Educación Antirracista, Campestre, Indígena y Quilombola. El objetivo es presentar breves relatos y datos que demuestran algunas dificultades y desafíos actuales en la implementación de una Nueva Organización Curricular Quilombola, y cómo la religión allí presente interfiere en el rescate de contenidos pedagógicos que atiendan las especificidades de la comunidad para rescatar sus ascendencias, memorias colectivas, sus prácticas culturales, celebraciones y pertenencia al territorio.

Palabras clave: Educación; religión; plan de estudios escolar; quilombola

# RELIGION ET ÉDUCATION: BRÈVE ANALYSE DE LA MISE EN ŒUVRE DU PROGRAMME SCOLAIRE QUILOMBOLA À L'ESCOLA GRAÚNA

#### RÉSUMÉ

Cet article cherche à présenter des preuves de l'influence de la religion sur la mise en œuvre du programme scolaire quilombola à l'école publique « Graúna située sur le territoire des vestiges quilombos dans le sud de l'État d'Espírito Santo. Le travail naît de l'analyse du mémoire de maîtrise intitulé « Religion et éducation physique dans une école quilombola à Itapemirim, Espírito Santo » (2022) et de la participation des auteurs, enseignants de l'école, à la construction des lignes directrices pédagogiques

de la modalité Quilombola pour l'année 2025 avec le Département d'État d'Éducation d'Espírito Santo, à travers la gestion de l'éducation antiraciste, rurale, indigène et quilombola. L'objectif est de présenter de brefs rapports et données qui démontrent certaines difficultés et défis actuels dans la mise en œuvre d'une nouvelle organisation curriculaire quilombola, et comment la religion qui y est présente interfère dans le sauvetage de contenus pédagogiques qui répondent aux spécificités de la communauté afin de sauver ses ancêtres, ses mémoires collectives, ses pratiques culturelles, ses célébrations et son appartenance au territoire.

Mots-clés: Éducation ; religion; programme scolaire; quilombola

## **INTRODUÇÃO**

A abordagem das primeiras experiências com a implementação da Nova Organização Curricular Quilombola executada na Escola Estadual Graúna se constitui investimento do qual este artigo se ocupará, tendo como objetivo produzir uma breve reflexão acerca da influência da religião na implementação das práticas pedagógicas na promoção da educação escolar quilombola no Estado do Espírito Santo. Em conformidade com a Resolução CNE/CEB n.º 08/2012, o currículo da rede estadual do Espírito Santo conta com uma Organização Curricular específica para essa modalidade de ensino. Esta, apresenta nomenclaturas diferenciadas para cada componente curricular no intuito de garantir o diálogo entre as habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como os saberes da comunidade Graúna.

O fortalecimento da identidade dos estudantes e o pertencimento ao território são prerrogativas fundamentais na Educação Escolar Quilombola. Nesse sentido, os profissionais da educação que atuam nesta modalidade de ensino, devem se apropriar do que estabelece a Resolução CNE/CEB n. °08/2012 alinhando suas práticas à Educação para as Relações Étnico-raciais. Logo, a efetiva observação e aplicação das orientações e exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, implica o direito de ser e de existir dessa população. A partir daí, muitos são os conflitos que surgem na escola em função do racismo arraigado nas estruturas de poder da sociedade brasileira, do desconhecimento da cultura afro-brasileira e do currículo, bem como da dificuldade que a intolerância religiosa representa

para a implementação de práticas educacionais que resgatem a cultura num território quilombola.

Ao observamos que, no campo religioso da comunidade Graúna, observa-se a existência de uma igreja católica, e as demais – fundamentalistas – como: Assembleia de Deus Monte Hermon, Assembleia de Deus Graúna, Igreja Pentecostal Deus é Amor, Primeira Igreja Batista em Graúna, Igreja Evangélica Benção e Vida e Casa da Benção Graúna (Silva, 2022, p.18) fazemos uma reflexão a respeito do racismo presente na própria comunidade, pois, o fundamentalismo religioso ali, contribui para demonizar identidades entendidas como contrárias, como por exemplo, as religiões de matriz africana. Esse quadro de tensão identitária e de pertencimentos "tem como efeito o assassinato, o alto risco de morte, o encarceramento e a demonização" (Santos, 2015, p.71) da imagem da pessoa negra, algo que a companha ao longo do processo de construção da história do Brasil. Assim, o fundamentalismo religioso contribui para o racismo mesmo dentro da comunidade quilombola.

Desta forma, considerando a resolução CNE/CEB n. 08/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, e estabelece que o ensino ministrado nas instituições educacionais devem fundamentar-se, informar-se e alimentar-se: das memórias coletivas; das línguas reminiscentes; dos marcos civilizatórios; das práticas culturais; das tecnologias e formas de produção do trabalho; dos acervos e repertórios orais; dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo país; da territorialidade (Ministério Da Educação, 2012, p.3) é notório que práticas pedagógicas quando alinham-se a resolução esbarram na intolerância religiosa tanto de professores como de alunos e dificultam a implementação desse novo currículo.

Neste artigo, apresentaremos brevemente a escola/comunidade Graúna, e faremos uma breve análise de algumas práticas pedagógicas desenvolvidas, e quais são os impactos, compassos e descompassos observados nesta relação currículo x religião no ambiente escolar.

## COMUNIDADE QUILOMBOLA GRAÚNA: POR DENTRO DA HISTÓRIA

A comunidade Graúna está localizada no município de Itapemirim, sul do Estado do Espírito Santo, sendo considerada uma das mais antigas desta cidade. Sua origem é datada em meados dos séculos XIX, período onde grande parte de seu território pertenceu à antiga fazenda Santo Antônio do Muqui, cujo um dos principais proprietários foi Joaquim Marcelino da Silva Lima, o Barão de Itapemirim.

A origem da comunidade é cercada por diversas hipóteses que vão desde a resistência e luta por terra à doação de determinado território onde o fazendeiro buscava criar um mecanismo de paz com os trabalhadores de origem africana para preservar essa mão de obra. Tais questões são levantadas tendo em vista que, a presença de quilombos, onde se formou a vila e atual município de Itapemirim, é registrado desde o século XVIII, mais precisamente no ano de 1710 (Maciel, 2016, p.95). Ao longo do século XIX as fazendas desta localidade eram constantemente acometidas de fugas de cativos o que gerava a formação de quilombos, ocasionando uma forte repressão do governo provincial da época.

[...] no ano de 1843 o então vice-presidente provincial, Joaquim Marcelino da Silva Lima, trabalhava intensamente na repreensão de índios, "que hostilizavam as fazendas e povoados", e quilombos que haviam na região, onde "deu conta de sua atividade como 'Capitão-do-Mato'. Em relatório enviado ao Ministro do Império no ano de 1843, período que ocupou a presidência provincial interinamente, Silva Lima relata que a guerrilha organizada por ele "arrasou completamente um quilombo com 18 casas, deixando mortos alguns negros, que resistiram, e conduzindo todos que puderam prender. Tenho notícias de que existem mais quilombos, que pretendo tenham a mesma sorte. (Machado, 2019, p.74).

Um fato que chama a atenção é que no ano de 1848 um quilombo nas proximidades do Rio Muqui foi descoberto pela polícia de Itapemirim através de denúncias de moradores que relataram ouvir "toques de tambores", "cantos de galos" e "fumaça na mata", e entregam a localização para as autoridades.

Já em 1848, nas matas próximas ao Rio Muqui, um quilombo foi descoberto pelo delegado de Polícia de Itapemirim com a ajuda dos moradores da região. Os mesmos ouviram —toques de tambores,

-cantos de galos e -fumaça na mata. O quilombo existia na região há anos e contava com população estimada entre 200 a 300 habitantes oriundos de fazendas do norte fluminense e do sul capixaba. Nesse ano aparece outro relato de quilombo nos arredores da região. (Machado, 2019, p.75)

Acredita-se que este registro seja da comunidade Graúna, tendo em vista que a mesma surge às margens do rio Muqui. Entretanto, a hipótese mais aceita entre historiadores, memorialistas e moradores locais é que a comunidade surge por meio de doação de terras com base em um documento de registro do Cartório Amphiloquio – 1° Ofício de Registro de Imóveis – Itapemirim/ES, datado do dia 6 de novembro de 1968. O documento transcreve que em 5 de novembro de 1851 dona Antônia Francisca da Silva, doa quatrocentas "braças" de terras ao sul do Rio Muqui para pessoas libertas do trabalho escravo. Estes foram: Ediverges e seu marido André, José e sua mulher Rosa, mulatinha Ignácia, Paulo o Fructuoso. Um dos desejos de Antônia era de que essas pessoas nunca desfizessem das terras, mas as transmitissem de geração em geração.

Todavia, é importante ressaltar que diversos depoimentos de antigos residentes narram que o responsável pela doação seria o próprio Barão de Itapemirim, algo que provavelmente é fruto do imaginário popular, tendo em vista que este é um personagem constantemente citado na historiografia capixaba e da comunidade.

É importante lembrar que este tipo de doação era muito comum neste período entre o fim da escravidão e o pós-escravidão. De acordo com a pesquisadora e historiadora Laryssa da Silva Machado, uma das estratégias dos fazendeiros de Itapemirim para manter o bom rendimento de seus cativos, era a doação de terras e a constituição de famílias, apontada pela autora como um mecanismo de paz, um refúgio em meio a tantas tensões vividas dentro das fazendas, uma vez que a violência não era suficiente para obter do escravo o necessário à produção (Machado, 2019, p.21).

Neste sentido, no fim do século XIX, onde era eminente o fim da escravidão, manter o trabalhador em suas fazendas era um dos objetivos de muitos donos de terras em todo o Brasil e uma das estratégias utilizadas para

este fim foi a doação de terras, tendo em vista que esta era uma das formas de negociação do fazendeiro que desejava manter a mão-de-obra em sua fazenda (Dias, 2022, p.4). Assim, em Graúna, as famílias se estabeleceram às margens do rio Muqui e por muito tempo viveram neste território desenvolvendo pequenas agriculturas e criação de animais.

No município de Itapemirim, de acordo com o livro *Itapemirim:* como tudo começou, de Luciano Moreno, após a assinatura da Lei Áurea, pela princesa Izabel, em 8 de maio de 1888, houve diferentes deslocamentos da população escrava. Alguns permaneceram nas fazendas de origem, outras pessoas se concentraram na periferia da Vila de Itapemirim, e outras receberam pequenas propriedades dos seus antigos senhores para o cultivo de alimentos destinados ao consumo local. Assim, nas palavras de Luciano Moreno, "nos anos que se seguiram a Lei Áurea, a ocupação dessas propriedades propiciou o surgimento de algumas comunidades compostas basicamente por afro descendentes, como parece ser o caso de Graúna, em Itapemirim" (Moreno, 2016, p.62).

No ano de 1912, o Governo do Estado do Espírito Santo construiu uma usina de cana de açúcar na localidade de Paineiras, bem próximo a essa comunidade, e a grande maioria desses pequenos agricultores passariam a trabalhar nos canaviais dessa usina. É importante mencionar que, atualmente, a comunidade Graúna conta com aproximadamente 600 famílias, sendo a maioria delas descendentes diretos de pessoas ex-escravas trazidas para o trabalho nas fazendas de café e cana-de-açúcar da região, e que até hoje, está indústria de produção de açúcar e álcool é fonte de renda de muitos desses moradores.

Localizada bem próxima a comunidade, a Usina Paineiras fez com que outras famílias chegassem à região, visto que a dinâmica do trabalho industrial na produção de açúcar foi um grande atrativo para diversos trabalhadores tanto de Graúna como de imigrantes europeus e de outras regiões do Brasil. Com isso, iniciava-se também o processo de casamentos mistos entre brancos e negros da comunidade. Nota-se que fim da década de 1960 a população de Graúna migra das margens do rio Muqui para as margens da recém criada estrada principal, chamada hoje de rodovia ES-490,

que liga o município de Itapemirim ao município de Cachoeiro de Itapemirim, e desenvolve a comunidade nos moldes em que vivem atualmente.

De acordo com o artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir lhes os títulos respectivos" (Brasil, 1988, p.160). Assim, na atualidade, a Fundação Cultural Palmares (FCP) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), emitem a titulação de Comunidade Quilombola, de acordo com o Decreto Lei 4887/2003, a toda comunidade rural habitada por grupos de afrodescendentes, cuja memória remete a relação com os escravos do passado. O texto desse Decreto preconiza o seguinte:

Consideram-se remanescentes das comunidades de quilombos, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Brasil, 2003).

A comunidade Graúna foi, portanto, certificada como Comunidade Remanescente de Quilombos pela Portaria FCP, nº 162, de 21 de dezembro de 2010, com ID quilombola nº 2.026 (Palmares, 2010). A certificação apresenta como principal objetivo a busca por contribuir para a valorização das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais, e ali, originou-se de uma movimentação da Associação de Moradores e de órgãos do poder público, como o departamento de cultura do município, que viam nesta uma oportunidade de maiores investimentos.

Inicialmente, essa certificação gerou muitas discussões na própria comunidade, pois uma parte, composta pelos próprios moradores não se identificavam como quilombolas. Um fator que pode justificar esta negação é o enorme preconceito que existe no município com a comunidade. Marisa Valladares e Regina Frigério apresentam relatos que confirmam isso:

A gente não via as manifestações, a gente não via a cultura, e a comunidade em si não se identificava, não aceitava [...] a primeira vez que pintei o muro da escola aqui, escrito 'somos quilombolas', pintei umas negras com umas panelas na cabeça,

umas mulheres vieram aqui perguntar o que aquelas pinturas estavam fazendo no muro. Nós não somos quilombolas! Eles achavam que aquilo era uma agressão a eles, ser quilombola. (Valladares; Frigério, 2016. p.101).

Outra parte era composta por políticos locais e pela própria escola. Esse grupo buscou justificativas para a certificação, e, através de muitas reuniões e diálogos, esclareceram sobre a importância da certificação quilombola para a comunidade.

Entretanto, um dos questionamentos feitos sobre a certificação da Fundação Cultural Zumbi dos Palmares é o sobre, o que de fato, leva uma comunidade ser certificada como remanescente de quilombo, pois, a noção prévia que se tem de quilombo é de uma aldeia de pessoas escravas fugidas, que lutavam pela liberdade e pelo direito à terra. Entretanto, essa não é uma característica da comunidade de Graúna, pois não há indícios contundentes que mostrem que ela se originou de algum movimento de contestação, nem tampouco que demonstrem que seus/suas moradores/as lutaram ou lutam pelo direito à terra. Com esse questionamento, faz-se necessário entender alguns conceitos e discussões teóricas sobre a temática quilombola.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, em seu Art. 3, quilombos são:

I – grupos étnicos raciais definidos por auto atribuição, com *trajetória histórica própria* [...] com *presunção de ancestralidade negra* relacionada com a resistência à opressão histórica; II - Comunidades rurais e urbanas que lutam historicamente pelo direito à terra e ao território [...], possuem os recursos ambientais necessários à sua manutenção e às reminiscências históricas que permitam perpetuar sua memória; III – Comunidades rurais e urbanas que *compartilham trajetórias comuns* possuem laços de pertencimento, tradição cultural de valorização dos antepassados calcada numa história identitária comum [grifo nosso]. (Ministério Da Educação, 2012, p.26).

Diante disso, é possível entender melhor essa certificação, haja vista que, apesar de não possuir tradições e manifestações culturais afro-brasileiras, a comunidade de Graúna tem uma trajetória histórica de ancestralidade negra com a presença de trabalho escravo em fazendas particulares. Assim, percebe-se que "existem diversas classificações de quilombos e entendemos também que não existe um padrão de quilombo, como está no senso comum,

mas complexos cenários nos quais se formaram e se reproduziram (Gomes; Motta, 2007, p.159). Assim, a Escola Estadual Graúna busca hoje, através de currículo próprio, construído dentro do próprio ambiente escolar garantir o diálogo entre as habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular com os saberes da comunidade fortalecendo o identitário dos estudantes e o pertencimento ao território.

## ESCOLA GRAÚNA: EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Sobre a Escola, a história teve início quando, em 1955, na gestão do prefeito Valdir Alves, o então morador Senhor Manoel José da Silva, concedeu um cômodo para funcionar a escola, sendo a senhora Geni Bahiense da Silva, a primeira professora, tendo de 1955 a 1963, lecionado no turno matutino e vespertino. Efetivamente inaugurada em 1967 na administração do prefeito Tomé de Souza Machado, a escola foi, inicialmente, nomeada como "Escola Reunidas de Graúna". Legalmente, a Escola Estadual de Ensino Fundamental "Graúna" foi criada pela aprovação da resolução 41/75, para o Ensino Fundamental I. Está localizada na Rodovia Safra x Marataízes, km 25, zona rural do Município de Itapemirim, Espírito Santo.

Reinaugurada no dia 28 de agosto de 2017, com uma nova e ampla estrutura, a escola possui hoje um total de 287 alunos/as matriculados/as e distribuídos/as entre os turnos matutino (Fundamental 2) e vespertino (fundamental 1).

É importante destacar que no ano de 2021, através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 30/2021, a SEDU - Secretaria do Estado de Educação estabeleceu regras para seleção e contratação de professores/as habilitados/as para atuar na Educação Básica, no Ensino Fundamental e Ensino Médio e suas modalidades em regime de designação temporária. Essa foi a oportunidade para que os/as moradores/as de Graúna, com formação acadêmica, pudessem se inscrever para lecionarem na escola da comunidade. O Edital da SEDU preconizou que:

5.3.1 São requisitos para inscrição para o campo de atuação Escola Estadual Quilombola: I – Enquadrar-se nos requisitos listados no subitem 5.3; II - SER CANDIDATO QUILOMBOLA, remanescente do quilombo, residente na comunidade quilombola atendida pela respectiva escola, ou outras comunidades quilombolas. III - Apresentar Autodeclaração enquanto candidato quilombola, resguardando a indicação do inciso II, do subitem 5.3.1; IV - Apresentar carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna – CNPJ 22.873.529/0001-52, representante legal da comunidade quilombola de Graúna, ou de outra associação comunitária quilombola localizada em outro município do território nacional, resguardando a indicação do inciso II, do subitem 5.3.1. (Sedu, 2021, p. 37)

Com efeito, no ano de 2024, a escola conta com 38 profissionais da educação, sendo 17 destes, quilombolas. A partir desse Edital, acredita-se que, além de ampliar a oportunidade de vagas para os/as moradores/as dentro do seu território, será possível incentivar os estudos e a formação acadêmica, bem como a inserção desses/as professores/as deverá contribuir, ainda mais, para o resgate da cultura e do sentimento de pertencimento no quilombo onde moram. Nesse caso, o Poder Público, ao incluir professores/as da própria comunidade, acredita ter uma solução plausível para parte das falhas ali existentes. Porém, sabe-se que isso não acontecerá de maneira simples, especialmente se não houver orientação e formação. Os/as professores/as quilombolas são, em sua maioria, ex-alunos/as da escola e se o trabalho de resgate não existia anteriormente, para estes, resgatar a cultura afro é, assim como para os/as demais, um trabalho difícil a ser cumprido.

Em sua estrutura física a escola conta com 10 salas de aula climatizadas, laboratório de informática com 20 computadores e 40 Chromebooks, biblioteca, sala de professores/as, sala do/a diretor/a, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), sala de secretaria, cozinha, refeitório, banheiros, inclusive adequados para alunos/as com deficiência ou mobilidade reduzida e com chuveiros, área verde onde, hoje, funciona a Horta Pedagógica, quadra de esportes coberta, estacionamento coberto e energia solar fotovoltaica.

Figura 1: Escola Estadual Graúna - Educação Quilombola



Fonte: elaboração própria

Apesar de toda estrutura e investimento, somente em 2020, 10 anos após a certificação pela Fundação Cultural Palmares, surge a necessidade de repensar, enquanto escola, nas práticas pedagógicas, metodologias e, acima de tudo, na Proposta Pedagógica específica para a comunidade quilombola. A ausência de um currículo específico e autorizado legalmente fazia com que as propostas pedagógicas se perdessem no decorrer do processo educativo. Assim, os/as docentes inseriram as temáticas propostas no plano de ensino anual à cultura de matriz africana. Tudo isso era feito por conta própria, através do currículo básico comum e do livro didático recebido pelo Governo Estadual. Selecionava-se as habilidades e as competências de acordo com os conteúdos escolhidos para atender aos interesses e às demandas dos/as alunos/as. Ou seja, a própria escola fazia o seu currículo para se adaptar à demanda local. Não era um currículo como no plano anual, mas era ideal para o trabalho. Inicialmente, era assim que a escola lutava para conseguir auxiliar a comunidade no resgate de suas raízes.

A partir de 2020, este novo currículo começa a ser discutido, e por conta própria, a escola se organizava para fazer cumprir a lei 10.639/03. Atividades pedagógicas que dialogavam com os costumes locais eram inseridas, apenas na forma de projetos no contexto escolar. Atualmente, com a nova organização curricular, a escola apresenta uma proposta curricular diferenciada para

atender os grupos étnico-raciais moradores da região, visando contribuir para que os/as estudantes se reconheçam como tal, na perspectiva das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012:

Art. 38 - A organização curricular da Educação Escolar Quilombola deverá se pautar em ações e práticas político-pedagógicas que visem: II - a flexibilidade na organização curricular, no que se refere à articulação entre a base nacional comum e a parte diversificada, a fim de garantir a indissociabilidade entre o conhecimento escolar e os conhecimentos tradicionais produzidos pelas comunidades quilombolas. (Ministério Da Educação, 2012)

Desse modo, com o trabalho pedagógico da SEDU, por meio da Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola (GECIQ), em conjunto com docentes, pedagogos/as, diretor e lideranças da comunidade Graúna, os Componentes Curriculares receberam uma nova denominação, sendo trabalhados os conteúdos referentes à realidade do território quilombola onde a unidade escolar está inserida.

**Figura 2:** Organização Curricular Quilombola – Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR QUILOMBOLA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO	
Área de conhecimento	Componente curricular
Linguagens	Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas
	Língua Inglesa
	Arte e Cultura Quilombola
	Educação Física e Corporeidade
Ciências da Natureza	Ciências e Conhecimentos Tradicionais
Matemática	Etnocálculos
Ciências Humanas	História e Memória Coletiva
	Geografía e Território Quilombola
Ensino Religioso	Diversidade Religiosa

Fonte: ESPÍRITO SANTO (Estado), 2023. p.48.

Essa nova Organização Curricular, com as nomenclaturas específicas, visou dialogar com a realidade da comunidade, pois trabalha a linguagem da

realidade e vivência dos/as alunos/as, trazendo o sentido de pertencimento. Ao estudar Ciências e Conhecimentos Tradicionais, ou Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas, por exemplo, os alunos vivenciam nos conteúdos habilidades que fazem parte de sua vida cotidiana e os aproxima das suas ancestralidades.

Hoje, com a Organização Curricular em prática, o problema do currículo adaptado à comunidade foi parcialmente resolvido. Vejamos que, ao resgatar atividades quilombolas e aproximar o conteúdo de modo a resgatar nos alunos o laço de pertencimento ao território, esbarramos na resistência dos docentes que, em muitas das vezes, deixam de realizar certas atividades em virtude de suas crenças e costumes religiosos. Quando o assunto é religião e quando está em pauta a histórica tensão entre evangélicos e afro-religiosos, essas relações conflituosas também podem ser claramente percebidas no ambiente escolar. Iremos analisar essa questão no próximo tópico.

# A NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR QUILOMBOLA DA REDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X RELIGIÃO: UMA BREVE ANÁLISE

No campo religioso da comunidade Graúna, observa-se a existência de uma igreja católica, e as demais – fundamentalistas – como: Assembleia de Deus Monte Hermon, Assembleia de Deus Graúna, Igreja Pentecostal Deus é Amor, Primeira Igreja Batista em Graúna, Igreja Evangélica Benção e Vida e Casa da Benção Graúna. A partir daí, faz-se uma reflexão a respeito do racismo presente na própria comunidade, pois, o fundamentalismo religioso ali presente contribui para demonizar identidades entendidas como contrárias, por exemplo, as religiões de matriz africana. Esse quadro de tensão identitária e de pertencimentos "tem como efeito o assassinato, o alto risco de morte, o encarceramento e a demonização" (Santos, 2015, p.71), da imagem da pessoa negra, algo que a acompanha ao longo do processo de construção da história do Brasil. Assim, o fundamentalismo religioso contribui para o racismo mesmo dentro da comunidade quilombola.

Em recente pesquisa de mestrado, Silva observou que, ao serem questionados sobre qual igreja frequentam, dos 101 alunos entrevistados, 38

responderam frequentar a Assembleia de Deus e 20 responderam não ir a nenhuma religião. Observou-se, portanto que, na comunidade existem apenas relatos da existência de terreiros, e alunos que frequentam religiões de matriz africana, talvez por medo da discriminação racial, não foi citado na entrevista nenhuma dessas denominações.

Qual igreja você frequenta? 101 alunos entrevistados 20 Não vou a nenhuma Católica Adventista do 7º dia Casa da Benção 1º Igreja Batista de Graúna Deus é Amor Qual igreja você frequenta: 101 alunos entrevistados Batista Vida Nova Monte Hermon Pentecostal Casa do Oleiro 3 Batista Peniel Assembléia de Deus 5 0 10 15 20 25 30 35 40

Figura 3: Igrejas denominadas pelos alunos/as entrevistados/as

Fonte: Silva, 2022, p. 69.

Da mesma forma, ao analisar que em um quadro total de 38 docentes, sendo 17 destes quilombolas, residentes na comunidade e evangélicos, o que percebemos na escola, a partir dos conteúdos pedagógicos relacionados à nova orientação curricular quilombola é que o maior problema está na formação, assim como a história pessoal e o pertencimento religioso, pois estes influenciam diretamente o saber pedagógico dos professores. A escola, acaba sendo então, um espaço de atuação de disseminação dos valores que os professores têm como verdade. O que concluímos é que, os docentes, impregnados pela doutrina cristã, discriminam os saberes da cultura

afro-brasileira, deixando de tomá-los adequadamente em seu trabalho na escola, dissociando a teoria da prática. Nota-se que o pertencimento religioso dos professores influencia no seu fazer pedagógico quando se tenta desenvolver uma educação inclusiva e multicultural.

O trabalho abaixo, realizado na escola em período de comemoração da Páscoa é uma forma de analisar como a história pessoal e o pertencimento religioso influência nas práticas pedagógicas:

**Figura 4:** Cartaz fixado na escola no período de comemoração da Páscoa



Fonte: Elaboração própria a partir de projeto realizado na escola

Nota-se que, mesmo havendo as orientações curriculares que preveem conteúdos específicos, além da valorização das diferentes manifestações e expressões culturais na escola, os docentes, sejam eles católicos ou protestantes, "possuem uma formação cristianizada, e acabam por desenvolver atividades que promovem o processo de desafricanização pela cristianização" (Santanna, 2004, p.18). Impregnados por seus valores religiosos, professores e professoras, sejam eles quilombolas ou não, lidam com dificuldade com o legado africano no âmbito de seu trabalho docente. Logo, se antes o que faltava era um currículo específico para a modalidade quilombola, hoje, o que

falta é formação dos docentes para deixem de lado seu pertencimento religioso no espaço escolar e façam acontecer uma prática pedagógica capaz de trabalhar com os valores culturais afro-brasileiros dentro desta comunidade de remanescentes de quilombos.

#### **CONCLUSÃO**

Concluímos que, em Graúna, não diferente de outras escolas onde foram realizadas pesquisas semelhantes, a escola continua assumindo o papel de reprodutora das estruturas sociais e modelos culturais hegemônicos, colocando-se a serviço de um estado cada vez menos laico e cada vez mais neopentecostal e intolerante, com pretensões de cristandade (Araújo, 2015, p.149). Mesmo existindo currículos específicos e leis que amparam e tornam obrigatório o ensino da cultura africana e afrobrasileira no ensino básico nacional, nessas instituições de ensino o racismo existe, principalmente, por parte dos professores, o que dificulta a elaboração de conteúdos que dialogam com a realidade local, e com as especificidades de uma escola quilombola.

A resistência ao trabalhar temas ligados a cultura afro-brasileira pode ser explicado pela força do racismo que se revela através do medo, desaprovação, rejeição, e até demonização dessas religiões. Assim, "a proposta por uma pedagogia viva não é uma utopia, é a necessidade de construir uma sociedade justa e equilibrada com referenciais progressistas que valorize os seus traços" (Rodrigues Dos Santos; Moreira, 2024. p.6) pois não há como inserir temáticas que resgatem a cultura afro sem pensar em danças, festejos, ritos, além dos costumes e tradições desses povos. Assim, devido à dificuldade encontrada em inserir o currículo escolar quilombola e desenvolver atividades de resgate desta cultura, concluímos que faz-se necessário que os professores mantenham-se em processo contínuo de formação no que diz respeito a Educação das Relações Étnico-raciais e Educação Quilombola, e que pesquisas como esta sirvam para sensibilizar e alertar para a necessidade de desenvolver políticas e iniciativas voltadas para o combate ao racismo nas escolas, visto que intolerância religiosa também é racismo.

É preciso, nas palavras de Rubem Alves, que "Enquanto a sociedade feliz não chega, que haja pelo menos fragmentos de futuro em que a alegria é servida como sacramento, para que as crianças aprendam que o mundo pode ser diferente. Que a escola, ela mesma, seja um fragmento do futuro..." (Alves, 2000, p.114) É preciso que nós, como docentes, deixemos de lado nossas crenças pessoais, e trabalhemos em prol de uma escola democrática que contribua com a laicidade do estado e que, consequentemente, forme cidadãos que respeitem as demais religiões e culturas, principalmente, as de matriz africana.

#### REFERÊNCIAS

ALVES, Rubens. *Estórias para quem gosta de ensinar*: o fim dos vestibulares. Campinas, São Paulo: **Papirus Editora**, 2000.

ARAÚJO, Patrício Carneiro. *Entre o terreiro e a escola:* Lei 10.639/2003 e intolerância religiosa sob o olhar antropológico. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – Antropologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF, 20 nov. 2003. Disponível <a href="http://planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/2003/d4887.htm">http://planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/2003/d4887.htm</a>, acesso em 10 de fevereiro de 2025.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Educação. *Caderno orientador para a educação das relações étnico-raciais no Espírito Santo*. Gerência de Educação do Campo Indígena e Quilombola (GECIQ) da Secretaria do Estado da Educação. Vitória, 2023. p. 13

DIAS, Tailane de Oliveira. "E aí a minha bisavó venceu a cativaria": memórias sobre a origem da terra e as relações de trabalho em torno da comunidade quilombola Córrego do Meio (Paula Cândido/MG). *Caderno de resumos do encontro realizado pela Associação Nacional de História*, p. (85 – 86), ANPUH-MG, de 27 a 29 de julho de 2022.

GOMES, Flávio; MOTTA, Márcia. **Terras e territórios da liberdade:** notas de pesquisas sobre posseiros, camponeses negros e remanescentes de quilombos. In: CAMPOS, Adriana P.; SILVA, Gilvan V. (orgs.). *Da África ao Brasil*: itinerários históricos da cultura negra. Vitória: Flor e Cultura, 2007.

IBGE. *Cidades e Estados*: Itapemirim. [s.d.]. Disponível em: < <a href="https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/itapemirim.html">https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/itapemirim.html</a> Acesso em: 02 de maio de 2024.

MACHADO, Laryssa da Silva. *Retratos da escravidão em Itapemirim*: uma análise das famílias escravas entre 1831-1888. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

MACHADO, Lucas da Silva. *No caminho das águas:* a trajetória histórica da Vila de Itapemirim e de seu porto (1800-1850). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

MACIEL, Cleber. Organizado por Osvaldo Martins de Oliveira. **Negros no Espírito Santo.** 2ª Ed. Vitória -ES: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, p. 26, 21 nov. 2012. [online]. [n.p.]. Disponível em: < <a href="http://portal.mec.gov.br/pet/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82">http://portal.mec.gov.br/pet/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82</a> 187207/18693-educacao-quilombola> Acesso em 14 de maio 2024.

MORENO, Luciano R. Itapemirim: como tudo começou. Serra: Formar, 2016.

PALMARES. **Fundação Zumbi dos Palmares.** Disponível em <a href="https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao">https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao</a> Acesso em 14/04/2024>. Acesso em 14 de maio de 2024.

SANTANNA, Marise de. *O Legado ancestral africano na diáspora e o trabalho e o trabalho docente*: desafricanizando para cristianizar. Tese de doutorado (Antropologia), PUC/SP. São Paulo, 2004.

RODRIGUES DOS SANTOS, H.; MOREIRA, G. E. Filmes de temáticas étnico-raciais na Educação Escolar Quilombola: Contribuições pedagógicas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. I.], v. 15, n. 43, 2024. Disponível em: <a href="https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1457">https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1457</a>. Acesso em: 22 de maio de 2024.

SANTOS, Hamilton R. A. F.; REBOUÇAS, Maria C. Intolerância religiosa e genocídio da juventude negra. *Revista Juventude.br*, São Paulo, v. 1, p. 69-72, 2015.

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDU). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 30/2021, de 03 de dezembro de 2021. Estabelece normas para seleção e contratação de professores habilitados para atuar na educação básica, no ensino fundamental e médio e suas modalidades, em regime de designação temporária, em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, com exercício na Rede Pública Estadual. Vitória: SEDU. [online]. Disponível em <a href="www.sedu.es.gov.br">www.sedu.es.gov.br</a>. Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

SILVA, Bethânia Cypriano da. *Religião e Educação Física numa escola quilombola em Itapemirim, Espírito Santo*. 2022. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória. 2022.

VALLADARES, Marisa T. R.; FRIGÉRIO, Regina C. Graúna: voos e cantos de crianças no currículo quilombola de uma comunidadescola. *Revista Brasileira De Educação Em Geografia*, Campinas, v. 6, n. 11, p. 92-113, 2016.

Recebido em: XXXXXXX

Aprovado em: XXXXXX